

**PORTARIA Nº 1.244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, resolve:

Designar GUSTAVO PEDRASSANI, CPF nº \*\*\*.337.500-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Assuntos de Direito Trabalhista, da Consultoria Jurídica, código FC-PE 101.4, deste Ministério.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 03 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2016, resolve:

Nº 1.245 Tornar sem efeito a Portaria GM/MTb nº 1.067, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 21 de setembro de 2017, seção 2, página 40.

Nº 1.246 Nomear MAGNO PILLON DELLA-FLORA, CPF nº \*\*\*.535.360-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Estado de Roraima, código DAS 101.3, deste Ministério.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1.247, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e tendo em vista a alínea "c" do inciso XIII do art. 2º do Decreto nº 9.116, de 4 de agosto de 2017,

Considerando indicação feita pela União Geral dos Trabalhadores, resolve:

Art. 1º Nomear ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, CPF nº \*\*\*.139.535-\*\* para, na qualidade de membro titular, representar a União Geral dos Trabalhadores no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em substituição a JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA, CPF nº \*\*\*.115.872-\*\* nomeado, anteriormente, pela Portaria nº 1.063, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nº 252, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012, e tendo em vista o que dispõem a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e a Portaria GM/MP nº 85, de 17 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Cancelar a Concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do servidor ANTÔNIO DE PADUA BRITO VAZ, matrícula SIAPE nº 6162199, concedida por meio da Portaria/GM/MTb nº 717, de 13 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, à servidora KÁSSIA MOURÃO PRADO, matrícula SIAPE nº 1712065, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, nível intermediário, alocada no âmbito Setorial do Sistema de Serviços Gerais.

Art. 3º Fica assegurado o pagamento da GSISTE enquanto o servidor permanecer no exercício nas atividades seccionais integrantes do Sistema a que esteja vinculado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON YOMURA

**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, da Portaria/GM/MTE nº 292, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, em cumprimento às Decisões Judiciais proferidas em 31.03.2014, em 06.02.2015 e em 11.06.2015 nos autos da Ação Ordinária cadastrada sob o processo nº 5059020-77.2013.404.700, ajuizada perante o Juízo da 11ª Vara Federal de Curitiba, resolve:

Art. 1º Nomear, no quadro permanente do Ministério do Trabalho, nos termos do inciso I, art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato Guilherme Agulham, no cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, classe A, padrão I, com lotação na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santo Angelo, código de vaga nº 199616, em decorrência do concurso público promovido por este Ministério e realizado pelo CESPE/UnB, mediante Edital nº 1 - SE/MTE, de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2013, com o resultado final homologado pelo Edital nº 10 SE/MTE, de 08 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2014, alterado pelo Edital nº 11/SE/MTE, de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A documentação para posse deverá ser apresentada na Sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Avenida Mauá nº 1013, 9º andar, sala 903, Centro, Porto Alegre - RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO FERRONATO

**CONSELHO CURADOR DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO****RESOLUÇÃO Nº 876, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso da competência que lhe atribui a alínea "c" do inciso XIII do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e

Considerando que o Regulamento do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS) estabelece que o mandato dos representantes do Comitê de Investimento do FI-FGTS (CI FI-FGTS) será de 2 anos; e

Considerando as indicações feitas pelas representações que possuem assento no CI FI-FGTS, resolve:

Art. 1º Aprovar as indicações de representantes dos órgãos e entidades de Governo e designá-los para integrar o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do FGTS (CI FI-FGTS), na forma a seguir:

I - Ministério do Trabalho:

a) Representante Titular: WALTER GOMES DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.892.184-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019; e

b) Representante Suplente: RENATO RADDAD, CPF nº \*\*\*.107.198-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

II - Ministério das Cidades:

a) Representante Titular: OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO, CPF nº \*\*\*.415.204-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019; e

b) Representante Suplente: ARIEL CECILIO GARCES PARES, CPF nº \*\*\*.551.570-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

III - Ministério da Fazenda:

a) Representante Titular: Vago

b) Representante Suplente: Vago

IV - Caixa Econômica Federal:

a) Representante Titular: JAIR LUIS MAHL, CPF nº \*\*\*.868.990-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019; e

b) Representante Suplente: JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, CPF nº \*\*\*.149.280-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

V - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços:

a) Representante Titular: ANDREA PEREIRA MACERA, CPF nº \*\*\*.979.641-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019; e

b) Representante Suplente: MARCO ANTÔNIO NUNES BASTOS, CPF nº \*\*\*.620.891-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

VI - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

a) Representante Titular: BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL, CPF nº \*\*\*.230.506-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

b) Representante Suplente: BRUNO BATISTA MELIN, CPF nº \*\*\*.964.626-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Aprovar as indicações de representantes Bancada dos Trabalhadores e designá-los para integrar o CI FI-FGTS, na forma a seguir:

I - Titulares:

a) ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ, CPF nº \*\*\*.965.308-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

b) MARCOS PERIOTO, CPF nº \*\*\*.942.248-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

c) SUZANA DO ROCIO COLAÇO FERREIRA LEITE, CPF nº \*\*\*.361.069-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

II - Suplentes:

a) 1º Suplente: Vago

b) 2º Suplente: Vago

c) 3º Suplente: Vago

Art. 3º Aprovar as indicações de representantes Bancada dos Empregadores e designá-los para integrar o CI FI-FGTS, na forma a seguir:

I - Titulares:

a) CAIO MÁRIO ÁLVARES, CPF nº \*\*\*.461.196-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

b) CARLOS EDUARDO ABIJAODI, CPF nº \*\*\*.796.456-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

c) Vago

II - Suplentes:

a) 1º Suplente: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FERNANDES, CPF nº \*\*\*.258.558-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

b) 2º Suplente: LUIS FERNANDO MELO MENDES, CPF nº \*\*\*.031.197-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019, e

c) 3º Suplente: MÁRIO WILLIAM ESPER, CPF nº \*\*\*.817.568-\*\*, no período de 18 de dezembro de 2017 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY  
Vice-Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE EMPREGO****PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 4º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 169 - Dispensar IGOR RECELLY FRANCO DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.860.381-\*\*, matrícula SIAPE nº 1251244, do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.5, deste Ministério

Nº 170 - Designar MARCOS SUSSUMO DE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.040.821-\*\*, matrícula SIAPE nº 2332509, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.5, deste Ministério, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições a contar de 15 de dezembro de 2017.

LEONARDO JOSE ARANTES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso II, artigo 7º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 52 - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA JANSEM, CPF nº \*\*\*.966.202-\*\*, matrícula SIAPE nº 0751197, do exercício da função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - NAAAd, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho do Acre, deste Ministério.

Nº 53 - Designar MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA JANSEM, CPF nº \*\*\*.966.202-\*\*, matrícula SIAPE nº 0751197, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho - SERET, símbolo FG 01, da Superintendência Regional do Trabalho no Acre, deste Ministério.

TAUMATURGO LIMA CORDEIRO